

servidor ODSO LOPES MOREIRA, Analista Judiciário, matrícula 5097-1, do cargo de provimento em comissão de Assessor, código CJ3-PJ, do Gabinete da Desembargadora Denise Bonfim, designado para exercer suas atividades no Gabinete da Presidência deste Tribunal mediante a Portaria nº 393/2017, publicada no DJe 5.824, de 15 de fevereiro de 2017, fl. 113.

Art. 2º - Lotar, em 1º de fevereiro de 2019, o referido servidor na Escola do Poder Judiciário, na Gerência de Planejamento e Execução do Ensino.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 19 de dezembro de 2018.

Rio Branco-AC, 11 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 11/01/2019, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 87 / 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **DENISE CASTELO BONFIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do OF. Nº 169/GACOG, constante dos autos SEI 0009303-10.2018.8.1.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2722/2018, publicada no DJe 6225, fl. 116, de 26/10/18, expedida nos autos SEI 0007136-20.2018.8.01.0000.

Art. 2º Designar a Juíza de Direito Ana Paula Saboya Lima para responder pela Diretoria do Foro da Comarca de Sena Madureira no período de 07.01 a 04.02.2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **DENISE CASTELO BONFIM**

Presidente

Rio Branco-AC, 11 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 11/01/2019, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA

Nº 89, de 11.1.2019 – Exonera o servidor **Patrick Alexandre Sales**, matrícula 3998-9, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, código CJ5-PJ, do Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, e nomeá-lo para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor, código CJ3-PJ, do Gabinete da Presidência deste Tribunal, com efeito retroativo a 1º de janeiro do corrente ano.

EDITAL Nº 01/2019

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora **Denise Bonfim**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I, do Regimento Interno; e

Considerando o disposto no artigo 1º, da Lei nº 13.752/2018, da Presidência da República c/c o artigo 69, da Lei Complementar Estadual nº 221, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre torna público os valores do subsídio e da remuneração de seus Magistrados, a saber:

Cargo	Subsídio
Desembargador	R\$ 35.462,22
Juiz de Direito de Entrância Final	R\$ 33.689,10
Juiz de Direito de Entrância Inicial	R\$ 32.004,64
Juiz de Direito Substituto	R\$ 30.404,41

Cargo	Percentual
Presidente	25%
Vice-Presidente	20%
Corregedor Geral da Justiça	20%
Diretor da ESJUD	15%
Diretor de Foro	15%
Membro de Turma Recursal	15%
Juiz Auxiliar da Presidência	15%
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral	15%
Coordenador do Sistema Estadual dos Juizados Especiais	15%

E para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no quadro de avisos da Presidência deste Tribunal. Dado e passado nesta cidade de Rio Branco, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. Eu _____ Valberlitz Farias Rôla de Souza, Secretária da SEAPO, fiz digitar e subscrevo.

Desembargadora **Denise Bonfim**
Presidente

Rio Branco-AC, 09 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 11/01/2019, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Processo: 0008658-53.2016.8.01.0000

Nº do Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo

Nº do Contrato: 10/2017

Objeto do Contrato: Tem por finalidade a prestação de serviço e venda de produtos que atendem as necessidades do Poder Judiciário do Acre.

Valor Global Estimado: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto renovar, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do instrumento original, no período de 25 de janeiro de 2018 a 25 de janeiro de 2020, com valor mensal estimado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), ao custo anual de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Fiscal do Contrato: Chefe do Setor de Protocolo do Tribunal de Justiça do Acre.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Processo Administrativo nº: 0000345-35.2018.8.01.0000

Local: Rio Branco

Unidade: GACOG

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça

Assunto: Gestão de processos em que figuram presos provisórios

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento instaurado com a finalidade de fiscalizar os feitos em que figuram presos provisórios.

2. Considerando a necessidade de se promover a continuidade das ações estratégicas para o ano de 2019, destinadas a mitigar a situação crítica vivenciada no sistema carcerário do Estado do Acre, determino:

a) O arquivamento do presente feito com as baixas eletrônicas devidas;

b) A instauração de novo procedimento administrativo, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, destinado à gestão de processos em que figuram presos provisórios.

c) Seja colacionado pela Gerência de Fiscalização Judicial desta COGER, mensalmente, os relatórios (extraídos do sistema SAJ) de feitos em que figu-